

PORTARIA Nº 2972/2014

(Revogada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 3352/2016](#))

~~Altera a [Portaria nº 2.693](#), de 2012, que designa integrantes da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 4º da [Resolução nº 673](#), de 29 de setembro de 2011,~~

~~CONSIDERANDO a composição da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COMSIV), prevista no art. 4º da [Resolução nº 673](#), de 29 de setembro de 2011;~~

~~CONSIDERANDO que os integrantes dessa Coordenadoria foram designados pela [Portaria nº 2.693](#), de 2012;~~

~~CONSIDERANDO que a Desembargadora Heloisa Helena de Ruiz Combat requereu a dispensa da função de Superintendente da COMSIV;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se recompor a referida Coordenadoria,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º - Fica dispensada da função de Superintendente da Coordenadoria da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar (COMSIV) a Desembargadora Heloisa Helena de Ruiz Combat.~~

~~Art. 2º - Fica designada a Desembargadora Evangelina Castilho Duarte para o exercício da função de Superintendente da Coordenadoria da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar.~~

~~Art. 3º - O inciso I do art. 1º da [Portaria nº 2.693](#), de 27 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“I - Desembargadora Evangelina Castilho Duarte, que exercerá a função de Superintendente da Coordenadoria;”.~~

~~Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 07 de abril de 2014.~~

~~Desembargador JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES
Presidente~~